



**3º TERMO DE ADITAMENTO**

**Contrato nº:** 03/2022-SMT

**Processo nº:** 6020.2022/0006132-6

**MODALIDADE:** Concorrência nº 002/SMT/2020 ( SEI 6020.2020/0004562-9)

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

**CONTRATADA:** HABITEM INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

**Objeto do Contrato:** Contratação de serviços especializados de engenharia para construção/implantação das obras de Ciclovias e Ciclofaixas, em pavimento de concreto armado e em pavimento de concreto asfáltico – LOTE 1

**Objeto do Aditamento:** Readequação da planilha de serviços e preços, com acréscimo de 24,94% do valor inicial do contrato.

**Fundamento jurídico:** Artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Valor:** Passa de R\$ 5.183.999,98 (cinco milhões, cento e oitenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) para R\$ 6.477.058,91 (seis milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, cinquenta e oito reais e noventa e um centavos).

A Prefeitura do Município de São Paulo, por sua Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT, inscrita no CNPJ nº 46.392.155/0001-11, com sede na Rua Boa Vista, 128/136, 7º andar, São Paulo-SP, neste ato representada pelo Sr. Secretário, **Sr. RICARDO TEIXEIRA**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **HABITEM INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 23.139.874/0001-20, com sede na Avenida Paulista, nº 2202, Cj. 74, Sala 01, Bela Vista, São Paulo / SP, neste ato representada por seu representante legal, Sr. EDIVALDO GOMES DE MELO, conforme procuração constante dos autos, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado pelo Sr. Secretário no processo administrativo nº 6020.2022/0006132-6, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DA READEQUAÇÃO DA PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS**

- 1.1. Conforme justificativas da área técnica constantes dos autos, a Planilha de Serviços e Preços devidamente readequada, anexada ao doc. 071957956, fica fazendo parte integrante do presente ajuste.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DO ACRÉSCIMO AO VALOR CONTRATUAL**

- 2.1. Em razão da alteração tratada na Cláusula Primeira, fica acrescido o valor de R\$ 1.293.058,93 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, cinquenta e oito reais e noventa e três centavos), correspondente ao percentual de 24,94% do valor inicial atualizado do contrato, conforme justificativas encartadas aos autos do processo administrativo SEI nº 6020.2022/0006132-6, com fulcro no artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**DO VALOR TOTAL DO CONTRATO**

- 3.1. Em decorrência da redução de que trata a Cláusula anterior, o valor do contrato passará de R\$ 5.183.999,98 (cinco milhões, cento e oitenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) para R\$ 6.477.058,91 (seis milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, cinquenta e oito reais e noventa e um centavos).

**CLÁUSULA QUARTA**

**DOS RECURSOS**

- 4.1. Os recursos para arcar com as despesas da prorrogação, correspondentes ao exercício de 2022, onerarão a dotação orçamentária nº 98.20.26.785.3009.1097.4.4.90.51.00.08 do orçamento vigente, e serão suportadas pela Nota de Empenho n. 88004/2022.

**CLÁUSULA QUINTA**

**DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
MOBILIDADE  
E TRANSPORTES

- 5.1. Fica incorporado ao presente o Cronograma Físico-Financeiros anexado ao doc. 071265817.

**CLÁUSULA SEXTA**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato nº 03/2022-SMT, que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento, na presença das testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 19 de outubro de 2022.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

**RICARDO TEIXEIRA**

Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

**CONTRATADA:** HABITEM INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

**EDIVALDO GOMES DE MELO**

Sócio-Administrador

**TESTEMUNHAS:**

          
Nome: **CLAUDIN F. FONTIN**  
RG: **733475013**

          
Nome: **Marhava B. Schwartz da Costa**  
RG: **42.908.140-6**